



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUARTA-FEIRA
10 DE DEZEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.854

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA.....	7
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO9	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES.....	24
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	24
PREVITALMAS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N° 1.454 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0049368-38.2025.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Orliene da Silva Baú, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor da Educação Infantil)/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, ORLIENE DA SILVA BAÚ, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor da Educação Infantil)/Ampla Concorrência, classificação nº 343, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 1.455 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Procedimento Comum Cível nº 0035489-61.2025.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Cleuma Regina Freitas de Almeida Pontes, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais da área da saúde nível médio e nível superior, do Município de Palmas, conforme Edital nº 03/2024, de 12 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, CLEUMA REGINA FREITAS DE ALMEIDA PONTES, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.543, de 1º de julho de 2024, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 26, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 1.456 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.079918/2025 e Parecer nº 568/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Agente de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

ADILSON PEREIRA SAMPAIO;
ADRIANA MENEZES LIMA;
ALEX SANDRO ABREU DA SILVA;
ANDERSON TIAGO KOTHWITZ;
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA;
CARLOS ANDRE BONIFACIO DA SILVA;
CHARLES MOREIRA DA SILVA;
CLAUDIONOR FIGUEIREDO DE SOUSA;
CLEYTON CESAR ALVES DE LIMA SILVA;
CUSTODIO DIOGENES DIAS DE LIMA;
DIEGO SILVA DOS SANTOS;
EDEZIO CANDIDO DA SILVA FILHO;
EDIDACIO COELHO DE SOUSA;
ELI PEREIRA INACIO SANTOS;
ELIANE TRANQUEIRA BARROS BARBOSA;
ELSMAR PEREIRA BARROS;

FRANCIELTON DE SOUSA AGUIAR;
 FRANCISCO MIGUEL GARCIA SISTO;
 GABRIEL RIBEIRO SILVA;
 GILBERTO JOAO DA SILVA;
 GLEYSON RODRIGUES DA SILVA;
 JAMES POLIBIO GOMES MARINHO;
 JONAS MOTA DE OLIVEIRA;
 JOSE FERNANDES PINHEIRO;
 JOSE FERREIRA DE MOURA;
 JOSE ITAECYO LEITAO BARBOSA;
 JOSE MILTON MEDEIROS DE JESUS;
 KAIQ TEOFILIO GONÇALVES SANTOS;
 LEANDRO EDUARDO ROCHA;
 MARCELO AQUINO DOS SANTOS;
 NEUZA MARTINS MENEZES;
 ORLANDO JOSE DE SOUSA;
 OSVAN FERREIRA DA SILVA;
 PEDRO LEONARDO MEDEIROS;
 RAFAEL OLIVEIRA FARIA;
 REGINALDO LIMA FORTE;
 RENAN AUGUSTO TAVARES GUIMARAES;
 RONILTON LIMA SILVA;
 RUANITO MIRANDA SANTOS;
 SAMIR AZAR;
 TOMAZ NETO VERAS CAMPOS;
 VAGNER CERQUEIRA SALES;
 VILMAR DOS SANTOS LOPES;
 VITÓRIA MARINHO CASTRO;
 WESLEY BARBOSA CARNEIRO;
 WILLIAN CIRQUEIRA BATISTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.457 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento nº 0018508-44.2025.8.27.2700/TO, que determinou a nomeação de Lidiane Aguiar Fernandes no cargo de Assistente Administrativo-40h, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro Geral, nível médio e nível superior, do Município de Palmas, conforme Edital nº 01/2024, de 5 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, LIDIANE AGUIAR FERNANDES, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.521, de 7 de junho de 2024, no cargo de Assistente Administrativo-40h, classificação nº 91, em caráter efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.282/GAB/CCM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do empenho, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021, que determina que a designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Arts. 129 a 137 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que regulam os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação No 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, e a necessidade de aprimorar o acompanhamento e o controle da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para os encargos de Gestor e Suplente do Empenho de nº 33223 referente ao Processo Prodataba no 2025009425 e ao e-Palmas no 00000.0.080557/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Casa Civil e a empresa ENCANTADOR DE CLIENTES - PALESTRAS E TREINAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 21.155.107/0001-89, cujo objeto é a contratação da empresa Encantador de Clientes - Palestras e Treinamentos de Desenvolvimento Empresarial, para inscrição de servidores no treinamento "Felicidade do Cliente - Um Case Disney, para atender às demandas da Casa Civil do Município, os seguintes servidores:

I - Valéria dos Santos Fontes, matrícula nº 413072770, titular;

II - Kamila Luiza Rocha Barbosa, matrícula nº 413073280, suplente.

Art. 2º Compete ao Gestor do Empenho:

I - cadastrar o empenho e suas alterações no sistema de gestão de contratos, com a devida juntando de comprovação nos autos administrativos;

II - providenciar a cobertura orçamentária e a emissão dos empenhos necessários;

III - requisitar, em tempo hábil, a elaboração de termos aditivos, quando cabível;

IV - providenciar o apostilamento de valores contratuais, quando necessário;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas, notas fiscais ou recibos, após o devido atesto do Fiscal do Empenho.

Art. 3º Designar, para o encargo de Fiscal e Suplente do Empenho no 33223, os seguintes servidores:

I - Regina Rosa Peu, matrícula nº 413072769, Fiscal Titular;

II- Raabe de Souza da Cruz, matrícula nº 413072720, Fiscal Suplente.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Empenho, e, na sua ausência, ao respectivo Suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências relevantes durante a execução do objeto;

III - determinar a correção, substituição, remoção ou reconstrução, às expensas da contratada, de partes do objeto com vícios, defeitos ou desconformidades;

IV - rejeitar, total ou parcialmente, bens, obras ou serviços executados em desacordo com o pactuado;

V - assegurar o cumprimento dos prazos contratuais;

VI - exigir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e de seus aditivos;

VII - aprovar medições apenas de serviços efetivamente executados, vedado o atesto parcial ou antecipado;

VIII - comunicar, em tempo hábil, à autoridade competente, quaisquer ocorrências que extrapolem sua competência e que possam acarretar prejuízo ao interesse público;

IX - informar dificuldades no desempenho das atribuições, sugerindo providências cabíveis;

X - proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto;

XI - atestar a execução dos serviços ou o fornecimento dos bens, mediante relatório consolidado, como condição para o pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 1.283, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.065102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, CAMILA AMARAL DE SOUSA do cargo efetivo de Prof. do Ensino Fund I-40h (Prof Ed. Inf. e Séries Iniciais), matrícula nº 413079280, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 1.284, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.449-CT, de 4 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.850, de 4 de dezembro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: JOSÉ HENRCK ALVES SOBREIRA; leia-se: JOSÉ HENRICK ALVES SOBREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 1.285, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.128-CT, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, quanto ao período, onde se lê: no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025; leia-se: pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 1.286, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.438-CT, de 27 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.845, de 27 de novembro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARIA CAMPOS SOUSA DA SILVA; leia-se: MARIA CAMPOS DE SOUSA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 1.287, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento da liminar que determinou a nomeação de Lidiane Aguiar Fernandes, aprovada no concurso público do Quadro Geral do Município de Palmas, a qual foi nomeada, sub judice, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, por meio do Ato nº 342-NM, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.651, de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que, ao proferir a sentença no processo nº 0027800-63.2025.8.27.2729/TO, o magistrado revogou a decisão liminar e denegou a segurança, cessando os efeitos do ato de nomeação realizado sub judice,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LIDIANE AGUIAR FERNANDES do cargo efetivo de Assistente Administrativo-40h, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

PROCESSO PRODATA Nº: 2025009425

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.080557/2025

INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2025009425 e NUP nº 00000.0.080557/2025, e diante do CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 115/2025/CGM/NUSCIN/JK e PARECER Nº 342/2025/GAB/PGM, a necessidade de realizar despesa, declara-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e nos termos do art.74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da empresa Encantador de Clientes - Palestras e Treinamentos de Desenvolvimento Empresarial LTDA, CNPJ nº 21.155.107/0001-89, para inscrição de servidores no treinamento "Felicidade do Cliente - Um Case Disney", a ser ministrado pelo professor Alexandre Espíndola, especialista de referência nacional e internacional no modelo Disney de Gestão, com carga horária de 8 horas, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, no montante de R\$ 7.397,00 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais), cuja despesa correrá na dotação orçamentária: 9300.04.122.8000.4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos, elemento de despesa: 3.3.90.39 fonte: 150000009.

Palmas- TO, 10 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário- Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO EMPENHO Nº 33223/2025

PROCESSO PRODATA Nº: 2025009425

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.080557/2025.

ESPÉCIE: EMPENHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: ENCANTADOR DE CLIENTES - PALESTRAS E TREINAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de 13 (treze) inscrições para participação no treinamento "Felicidade do Cliente -Um Case Disney", a ser ministrado pelo professor Alexandre Espíndola, especialista de referência nacional e internacional no modelo Disney de Gestão, com carga horária de 8 horas.

VALOR: R\$ 7.397,00 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto nº 2.460,

de 15 de dezembro de 2023.

RECURSO: Funcional programática: 04.122.8000.4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 150000009 e Ficha: 20251479.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Empenho será limitado à entrega dos certificados, não se aplica a prorrogação contratual, conforme prevê o artigo nº 111 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal, Secretário-Chefe da

CONTRATANTE, Matrícula nº 413072706 e pela CONTRATADA, inscrita nº CNPJ nº 21.155.107/0001-89, seu Sócio Administrador Alexandre Espíndola, CPF/MF nº XXX.670.339-XX.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTRARIA/GAB/PGM/Nº 57, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Procurador do Município como substituto e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o artigo 5º, inciso XVII, da Lei nº 3.095, de 4 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município Júlio César Lima Batista Filho (matrícula nº 413027955), para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Subprocuradoria Judicial da Procuradoria do Município, pelo período de 08 a 17 de dezembro, em substituição à sua titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2025.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA N° 106/2025/DCG/GAB/SEPLAN, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma que específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.260 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 e seguintes da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 145/2020, referente ao Processo Administrativo nº 2020047686, NUP nº 00000.0.019604/2024 , firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

Nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

2300 - Procuradoria Geral do Município		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Danilo Batista Rodrigues	238172
SUPLENTE	Nadja Nunes Mascarenhas Sena	413080984

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 016/2022, referente ao processo administrativo nº 2021056570, NUP 00000.0.016507/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa AHARDS SISTEMAS S/A., inscrita sob o CNPJ Nº 08.202.415/0001-50, que diz respeito à prestação dos serviços com fornecimento, modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para o registro e controle diário da frequência dos servidores para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

2300 - Procuradoria Geral do Município		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Wenderson dos Santos Leite	413078420
SUPLENTE	Andrezza Soares Fernandes	413078120

Art. 3º. São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Palmas-TO, aos 08 dias de dezembro de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM.

PORATARIA Nº 1054/GAB/SEPLAN, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) AMARILDO HONORIO FERREIRA, matrícula nº 140451, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 13/08/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.062833/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 08 de dezembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1055/GAB/SEPLAN, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) EDNA DIAS DE ASSIS, matrícula nº 1023331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 25/09/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.050739/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 08 de dezembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTEIRA Nº 1056/GAB/SEPLAN, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ANA CELIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 130561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 23/10/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.030842/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 08 de dezembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2025/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 2º Andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Ato nº 1.260 - NM, publicado DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, ouvida a Controladoria Geral do Município e a Procuradoria Geral do Município, RESOLVE declarar a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio do processo nº 2025008865, sob o NUP nº 0.077136/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para atuar como agente de integração de estágios, visando à administração, intermediação e acompanhamento do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Palmas, atendendo aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e demais normas aplicáveis, adjudicando e homologando o objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 03.831.134/0001-42, perfazendo o valor da contratação de R\$ 59.304,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais).

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM

ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no Município de Palmas-TO, reuniu-se a Comissão de Teste Experimental de Inteligência Artificial Aplicada à Área de Licitações e Contratações Públicas, instituída pela Portaria nº 105/GAB/SEPLAN, de 04 de dezembro de 2025, destinada à análise, validação e proposição de melhorias no uso de soluções de Inteligência Artificial nas fases de planejamento das contratações públicas. Estiveram presentes os membros designados, conforme previsto na Portaria supracitada: André Fagundes Cheguhem (Presidente), Rolf Costa Vidal (Vice-Presidente), Adriana Tavares Guimarães, Ana Cláudia Lopes Gabino, Antônio Luiz Cardozo Brito, Daniel Souza Aguiar, Natyele Rodrigues de Sousa, em substituição ao servidor Danyel de Moraes Avelino, Járede Wilvi de Sousa Queiroz, Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, além da superintendente Jakeline de Paula

Santos Chaves, representante da área de Educação.

Aberta a reunião, o Vice-Presidente da Comissão, Rolf Costa Vidal, apresentou exposição inicial acerca da relevância institucional da adoção de Inteligência Artificial como instrumento de apoio técnico-operacional à Administração Pública, destacando a confiabilidade das bases de conhecimento que alimentam a ferramenta, com referência à doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, reconhecida nacionalmente na seara das licitações e contratos administrativos. Enfatizou, ainda, a necessidade de fortalecimento da governança e da padronização dos procedimentos, propondo a criação de um núcleo de apoio às contratações públicas, cuja estrutura será definida posteriormente, a partir de provocação encaminhada pela Secretaria da Educação. Na sequência, o Presidente da Comissão e Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, André Fagundes Cheguhem, corroborou as considerações apresentadas, relatando as dificuldades enfrentadas pela Administração Municipal no atendimento de demandas urgentes e emergenciais, sobretudo durante sua atuação na Controladoria-Geral do Município. Ressaltou a importância de equipe técnica especializada e de ferramentas tecnológicas que promovam eficiência na elaboração das etapas do planejamento das contratações.

As servidoras Adriana Tavares Guimarães e Ana Cláudia Lopes Gabino, representantes das áreas de Infraestrutura e Assistência Social, manifestaram concordância com a adoção da ferramenta testada, destacando a necessidade de ajustes pontuais nos parâmetros informacionais. Informaram que a plataforma foi submetida a testes com processos reais e demandas simuladas, resultando em desempenho satisfatório, com mínima margem de erro e produção célere de modelos de peças necessárias à fase interna da contratação, especialmente estudos técnicos preliminares, estimativas e documentos correlatos.

A representante da Secretaria da Saúde, Natyele Rodrigues de Sousa, relatou ter realizado testes com a ferramenta, verificando que as jurisprudências apresentadas eram reais e atualizadas, conferindo confiabilidade e segurança aos documentos gerados, razão pela qual manifestou concordância com sua adoção.

Em seguida, o Secretário Executivo da SEPLAN, Járede Wilvi de Sousa Queiroz, informou que também testou a solução tecnológica, concluindo que ela atende adequadamente às demandas da Administração, ainda que se imponha a necessária revisão técnica humana, inerente a qualquer produto gerado por Inteligência Artificial. Destacou a possibilidade de integração com documentos externos, o que aprimora significativamente a qualidade dos dados, das memórias de cálculo e dos artefatos de planejamento. Manifestou-se favorável à contratação da solução.

O Procurador Municipal e Secretário Executivo da Casa Civil, Daniel Souza Aguiar, apresentou manifestação técnica e jurídica acerca da viabilidade legal da adoção da ferramenta, asseverando que o uso de Inteligência Artificial para apoiar processos de contratação é realidade consolidada e alinhada às melhores práticas administrativas, sobretudo considerando que a Administração Pública deve ser especialista em adquirir, dada a elevada taxa de terceirização de serviços. Destacou, ainda, a importância de regulamentação específica sobre o uso institucional da IA, à semelhança do que já ocorre em outros órgãos públicos, a fim de assegurar maior segurança jurídica.

A Secretária Executiva da SEMED, Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, manifestou concordância com a utilização da plataforma, celebrando a proposta de criação do núcleo de apoio às contratações, ressaltando que a ferramenta otimizará o fluxo processual e contratual da Pasta, especialmente diante do quadro reduzido de pessoal. A superintendente Jakeline de Paula Santos Chaves relatou sua experiência anterior na Agência de Tecnologia do Município, ocasião em que conheceu outras soluções de Inteligência Artificial com propósitos semelhantes, afirmando que a plataforma ora testada se mostrou mais completa, precisa e compatível com as necessidades da Administração Municipal.

O superintendente de Licitações, Antônio Luiz Cardozo Brito, por sua vez, registrou que a iniciativa atende demanda histórica do setor, sobretudo porque contribui diretamente para a finalização eficiente da fase interna das licitações, parabenizando a Comissão pelos encaminhamentos.

Encerradas as manifestações, registrou-se consenso entre todos os presentes quanto à adequabilidade, eficiência e usabilidade da plataforma Licto.Guru - Inteligência Artificial, considerando-a apta a apoiar as fases de planejamento das contratações públicas.

Como encaminhamentos finais, os Secretários André Fagundes Cheguhem e Rolf Costa Vidal deliberaram pelo avanço na elaboração das minutas de regulamentos referentes à instituição do núcleo de apoio às contratações públicas, bem como à regulamentação do uso de ferramentas de Inteligência Artificial no âmbito do Município

de Palmas. Deliberaram, ainda, pela instauração do processo administrativo destinado à contratação da solução tecnológica, nos termos das atribuições da Comissão previstas na Portaria nº 105/GAB/SEPLAN.

E, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada na forma de praxe.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico N° 056/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas. Instruído no processo NUP: 00000.0.028545/2025. Sendo adjudicado/homologado o lote 01 (para atender a Secretaria Municipal de Educação de Palmas) à empresa PORTO DO VAU SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ: 41.034.574/0001-68, no valor total de R\$ 999.397,68 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e os lotes 02 (para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas) e 03 (Demais Órgãos e Entidades) à empresa MONTANA SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 19.200.109/0001-09, no valor total de R\$ 35.768.850,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2025.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 23 de dezembro de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE N° 059/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pó de brita, pedrisco, pedra britada nº 0, nº 1, nº 3 e pedra de mão (rachão) para arrimo ou fundação, para atender as demandas da SEIHAB, instruído no processo NUP: 00000.0.057152/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgilicitacoes>>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail comprasselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP nº: 00000.0.049981/2025
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição fornecimento de medicamentos resultantes de Demanda Judicial em cumprimento, os quais restaram Deserto/Fracassado no processo 2024/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, especificado no Anexo I do edital de Licitação nº 047/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 047/2025, sucedido em 1º de outubro de 2025 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 90.526,62 (noventa mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais

nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 20.918.668/0001-20							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
10	BENFOTIAMINA 150MG DRAGEAS	BIOLAB	BIOLAB/ GENERICO CX30	UN	480	1,68	806,40
15	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	BIOSINTETICA	BIOSINTETICA/ GENERICO CX30	UN	960	1,78	1.708,80
30	DIMESULFATO DE LISDEXANFTAMINA 50 MG/CÁPSULA	PHARLAB	PHARLAB/ GENERICO CX30	UN	480	8,88	4.262,40

EMPRESA: MEDIMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
11	BIMATOROSTA 0,3MG/ 3ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERL. 3ML	BIMAGAN/ GEOLAB	CX/01	FR	16	32,00	512,00
16	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	GENERICO/ GEOLAB	CX/30	UN	960	2,30	2.208,00

EMPRESA: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.368.182/0001-84							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
20	CLORIDRATO DE PROPafenona 300MG	PRATI	PRATI	CPR	480	0,76	364,80
31	DIOSMINA 900MG/HESPERIDINA 100MG	BIOVARIXON	BIOVARIXON	CPR	480	1,37	657,60
48	METFORMINA XR 500MG COMPRIIMOS DE AÇÃO PROLONGADA	PRATI	PRATI	CPR	1.890	0,18	340,20
49	MIRABEGRONA 50 MG	ALTHAIA	ALTHAIA	CPR	480	2,93	1.406,40
50	OLMESARTANA 40 MG	ALTHAIA	ALTHAIA	CPR	480	0,79	379,20
54	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	CPR	480	0,22	105,60
57	PREGABALINA 75MG CAPSULAS	GLOBO	GLOBO	CP	1.410	0,23	324,30
65	RIVAROXABANA 10 MG COMPRIIMOS REVESTIDOS	PRATI	PRATI	CPR	960	0,26	249,60
66	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIIMOS REVESTIDOS	PRATI	PRATI	CPR	480	0,30	144,00
67	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIIMOS REVESTIDOS	PRATI	PRATI	CPR	2.610	0,37	933,70

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.876.047/0001-80							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
07	BARRA DERMATOLÓGICA EFFACLEAR 80G	LOREAL	LOREAL	UN	80	67,22	5.377,60
23	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG COMPRIIMIDOS	RANBAXY	RANBAXY	CPR	1.170	1,15	1.345,50
34	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	RANBAXY	RANBAXY	CPR	1.404	1,49	2.091,96
40	FOSFATO DE STIGLALPTINA 100MG COMPRIIMIDOS REVESTIDOS (JANUVIA)	RANBAXY	RANBAXY	CPR	480	6,59	3.163,20
56	PREDNISOLONA 5 MG COMPRIIMIDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	CPR	480	0,58	278,40
59	PROTETOR SOLAR SUNFRESH FPS 10 NEUTROGENA 120ML	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON	FR	18	75,52	1.359,36
64	RISPERIDONA 1MG/ SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML	PRATI	PRATI	FR	70	16,88	1.181,60

EMPRESA: VITALLEEP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA CNPJ: 38.823.439/0001-97							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
36	EPIPEN AUTO-INJETável 0,3MG ADRENALINA (CANETA)	VEM ILAÇ	PEPENIN 0,3MG	UN	2	1.026,00	2.052,00
37	EPIPEN JUNIOR AUTO-INJETável 0,15 MG (ADRENALINA) (CANETA)	VEM ILAÇ	PEPENIN	UN	2	2.489,80	4.979,60

EMPRESA: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.441.595/0001-60							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
05	ÁCIDO UROSDESODÉCÓLICO 300MG COMPRIIMIDO	BIOLAB	CX C30 CPRS	CPR	3.750	3,50	13.125,00
14	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	TEUTO	CX C16 CAPS	CPR	2.810	1,10	3.091,00
19	CLORIDRATO DE OBIXUTININA 5MG COMPRIIMIDO	SUPERA	CX C60 CPRS	CPR	9.000	1,10	9.900,00
26	DAPAGLIFLOZINA COMPRIIMIDOS REVESTIDOS 10 MG	MEDQUIMICA		CPR	480	3,80	1.824,00
27	DAPAGLIFLOZINA+METFORMINA 5/1000 (KIGDUO)	ASTRAZENECA	CX C60 CPRS	CPR	960	4,00	3.840,00
33	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA CREME DERMATOLÓGICO 0,5 MG/G + 1,0 MG/G	EMS	TB C/30G	BNG	1.404	9,60	13.478,40
45	LEVETIRACETAM 100MGML-FRASCO 150ML*	EUFARMA	FR C/150ML	FR	50	73,00	3.650,00
69	SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,5 + 1,2G (ARTROLIVE)	ACHE	CX C/30 CPRS	SCH	480	4,00	1.920,00
73	TICAGRELOR 90 MG COMPRIIMIDOS REVESTIDOS	RANBAXY	CX C/60 CPRS	CPR	960	3,50	3.360,00

Palmas - TO, 09 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA N° 38, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

O Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, Jaime Café de Sá, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 38, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Chefe de Divisão de Planejamento
	Suplente: Lázaro Antônio de Amorim	41501	Diretor de Administração Finanças e Planejamento

Programa Temático: 7000 - Palmas com Economia Forte			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover assistência técnica e extensão rural visando o aumento da produção e da renda dos produtores de Palmas	Titular: Edihones Lima Reis	413081774	Diretor de Assistência Técnica
	Suplente: NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA	413031726	Diretor de Serviços do Interior

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Número de produtores atendidos com assistência técnica e extensão rural	Titular: Edihones Lima Reis	413081774	Diretor de Assistência Técnica
	Suplente: NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA	413031726	Diretor de Serviços do Interior

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Ampliar o número de produtores atendidos na unidade demonstrativa	Titular: Edihones Lima Reis	413081774	Diretor de Assistência Técnica
	Suplente: Evaldo Pereira De Santana	413036403	Técnico Agrícola
Apoiar eventos para promover a produção e consumo de pescado	Titular: Maira Zambonato Dorneles	413021019	Engenheira
	Suplente: Guilherme Vaz Burns	255571	Diretor de Assistência Técnica
Capacitar técnicos da SEDER	Titular: Edihones Lima Reis	413081774	Diretor de Assistência Técnica
	Suplente: Guilherme Vaz Burns	255571	Médico Veterinário
Capacitar produtores rurais	Titular: Edihones Lima Reis	413081774	Diretor de Assistência Técnica
	Suplente: Cidiclei Alcione Biavatti	163891	Técnico agrícola
Elevar o número de estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal	Titular: Allana Merse Pereira Lima Vanderlei	413072862	Diretora de Inspeção Animal
	Suplente: Brunna Mello Silva	413073020	Gerente de Inspeção Municipal
Implantar hortas comunitárias na zona urbana do município	Titular: Newton Andrade Soares	413063256	Engenheiro
	Suplente: Antônio Luiz Alves de Souza	172031	Engenheiro Agrônomo
Implantar unidades técnicas demonstrativas	Titular: Edihones Lima Reis	413081774	Diretor de Assistência Técnica
	Suplente: Cidiclei Alcione Biavatti	163891	Técnico agrícola
Manter anualmente as estradas vicinais	Titular: Nermizio Almeida da Silva	413031726	Diretor de Serviços do Interior
	Suplente: PAULO RENATO RIBEIRO REZENDE	413081521	Técnico agrícola

Ofertar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais	Titular: Edihones Lima Reis Suplente: Maira Zambonato Dorneles	413081774 413021019	Diretor de Assistência Técnica Engenheira
Promover atendimentos na bovinocultura de leite e corte	Titular: Edihones Lima Reis Suplente: Jose Evanildo Bomfim Tenório	413081774 164861	Diretor de Assistência Técnica Médico Veterinário
Realizar campanhas educativas de sensibilização para a redução das práticas de queimadas, desmatamento e descarte incorreto de lixo	Titular: Luiz Da Silva Machado Neto Suplente: Cidiclei Alcione Biavatti	171521 163891	Engenheiro Agrônomo Técnico agrícola
Realizar eventos voltados para a produção agropecuária, administração rural e conservação ambiental	Titular: Edihones Lima Reis Titular: Nermizio Almeida da Silva	413081774 413031726	Diretor de Assistência Técnica Diretor de Serviços do Interior
Subsidiar o transporte de insumos agrícolas	Titular: Luiz Da Silva Machado Neto Suplente: Joao Isac de Souza	171521 153801	Engenheiro Agrônomo Assistente Administrativo

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
2713 - Gestão das hortas comunitárias	Titular: Antônio Luiz Alves de Souza Suplente: Luiz Da Silva Machado Neto	172031 171521	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Agrônomo
2740 - Manutenção de estradas vicinais	Titular: Nermizio Almeida da Silva Suplente: Paulo Renato Ribeiro Rezende	413031726 413081521	Diretor de Serviços do Interior Técnico agrícola
2745 - Subsídio para correção do solo	Titular: Luiz Da Silva Machado Neto Suplente: Joao Isac de Souza	171521 153801	Engenheiro Agrônomo Assistente Administrativo
3119 - Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras	Titular: Newton Andrade Soares Suplente: Antônio Luiz Alves de Souza	413063256 172031	Engenheiro Engenheiro Agrônomo
4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores	Titular: Evaldo Pereira De Santana Suplente: Edihones Lima Reis	413036403 413081774	Técnico Agrícola Diretor de Assistência Técnica
4020 - Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Titular: Allana Merse Pereira Lima Vanderlei Suplente: Brunna Mello Silva	413072862 413073020	Diretoria de Inspeção Animal Gerencia de Inspeção Municipal
4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural	Titular: Edihones Lima Reis Suplente: Cidiclei Alcione Biavatti	413081774 163891	Diretor de Assistência Técnica Técnico agrícola
4387 - Manutenção de recursos humanos da extensão rural	Titular: Daniele Jamile Mira Picano Dias Suplente Edihones Lima Reis	413023793 413081774	Analista De Recursos Humanos Diretor de Assistência Técnica
4537 - Promoção e participação de eventos	Titular: Cidiclei Alcione Biavatti Suplente: Edihones Lima Reis	163891 413081774	Técnico agrícola Diretor de Assistência Técnica
Programa de Gestão: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Lázaro Antônio de Amorim	41501	Diretor de Administração Finanças e Planejamento
	Suplente: Carlos Alberto Dias de Moraes	413081596	Gerente de Gestão e Finanças
8312 - Manutenção de recursos humanos	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Lázaro Antônio de Amorim	41501	Diretor de Administração Finanças e Planejamento
	Suplente: Daniele Jamile Mira Picano Dias	413023793	Analista De Recursos Humanos
8412 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Lázaro Antônio de Amorim Suplente: Carlos Alberto Dias de Moraes	41501 413081596	Diretor de Administração Finanças e Planejamento Gerente de Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 040/GAB/SEARME, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025 publicada no DOM nº 3816 de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, a partir de 14/11/2025, do servidor EVALDO PEREIRA SANTANA, cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 413036403, na função de Chefe da Divisão de Controle de Máquinas Agrícolas,

relativo ao período aquisitivo 2022/2023, anteriormente marcada para usufruir a partir de 15/11/2025 a 14/12/2025, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

PORTRARIA/GAB/SEASI Nº 41, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) responsável(is) pela gestão e/ou fiscalização do Convênio nº 827714/2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, Jaime Café de Sá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 36, da Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025, a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 e pelo ATO Nº 1.259 - NM, de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado(s) para atuar(em) como Gestor(a) e/ou Fiscal do Convênio nº 827714/2016/MARA/CAIXA, firmado entre o(a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o(a) Prefeitura Municipal de Palmas/TO, sendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, Unidade Executiva, cujo objeto é o fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural aos pequenos agricultores, produtores da agricultura urbana, pescadores e aquiculturas, com prioridade aos agricultores familiares, para abastecimento do CEASA e Feiras Livres, incluindo a orientação para regularização às normas de produção orgânica desse público.

Titular	Servidor: EDIHONES LIMA REIS; Cargo: Diretor de Assistência Técnica; Matrícula Funcional: 413081774.
Suplente	Servidor: JOSE LOURENCO DE SOUSA; Cargo: Secretário Executivo; Matrícula Funcional: 413081322.

Art. 2º - São atribuições do Gestor e fiscal do convênio, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA/GAB/SEASI Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTRARIA/SEMPDU/Nº 495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o desmembramento da área urbana abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobra do Lote 29, situado à Alameda 11, conjunto QI - 07, da quadra ARSO 63, com área de 420,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 29 A, situado à Alameda 11, QI - 07, da quadra ARSO 63, com área de 210,00 m² e Lote 29 B, situado à Alameda 11, QI - 07, da quadra ARSO 63, com área de 210,00 m², objeto do processo nº 70187/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/N.º 371 de 06 de novembro de 2025, em razão de correção na nomenclatura do lote resultante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO N.º 1.261 - NM

PORTRARIA/SEMPDU/Nº 496, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 15, situado à Alameda 16, QD-10, da quadra ARSE 141, com área de 300,00 m² e Lote 16, situado à Alameda 16, QD-10, da quadra ARSE 141, com área de 300,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15 A, situado à Alameda 16, QD-10, da quadra ARSE 141, com área de 600,00 m², objeto do processo nº 076552/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO N.º 1.261 - NM.

PORTRARIA N.º 503/2025-GAB/SEMPDU, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia e convoca os membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo nº 80, inciso V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no Art. 26 da Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, combinado com a Lei nº 2.517, de 12 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal nº 1.861, de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

PRESIDENTE: CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS
SUPLENTE: HELIO JOSE GUEDES NOBRE
TITULAR: KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA
SUPLENTE: ODECIO SILVA COSTA
TITULAR: DANIEL PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
TITULAR: CAROLINA SANTOS DE SOUSA
SUPLENTE: FABIANO SILVA LACERDA
TITULAR: ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA
SUPLENTE: MOISES VALADARES DE SOUZA
SECRETÁRIO: JUNIA FERREIRA
SUPLENTE: ADRIANO JOSE VIEIRA

Art. 2º Convocar os membros Titulares e Suplentes da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano para realizarem os trabalhos inerente junta, conforme art. 3º, §3º, da Lei 2.517, de 12 de dezembro de 2019 e art. 3º, §4º do Regimento Interno, publicado no Decreto Municipal nº 1.861, de 18 de março de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 26/2025-GAB/SEMOB, de 14 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO N.º 1.261 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PORTARIA N° 022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2025, Processo nº 00000.0.040876/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição Dos Reis Torres	413022806	
SUPLENTE	Eduardo Da Conceição	381801	05/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2025

Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio
PRESIDENTE ACCEI

PORTARIA N° 023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2025, Processo nº 00000.0.040876/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição Dos Reis Torres	413022806	
SUPLENTE	Eduardo Da Conceição	381801	09/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2025

Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio
PRESIDENTE ACCEI

PORTARIA N° 024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em

conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2025, Processo nº 00000.0.040876/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição Dos Reis Torres	413022806	
SUPLENTE	Eduardo Da Conceição	381801	05/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2025

Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio
PRESIDENTE ACCEI

PORTRARIA N° 025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal

de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.0.040876/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIALIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição Dos Reis Torres	413022806	
SUPLENTE	Eduardo Da Conceição	381801	08/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2025

Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio
PRESIDENTE ACCEI

PORTRARIA N° 026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que

estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2025, Processo nº 00000.0.040876/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO -UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição Dos Reis Torres	413022806	
SUPLENTE	Eduardo Da Conceição	381801	05/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2025

Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio
PRESIDENTE ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2025

PROCESSO N°: 00000.0.040876/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

VALOR TOTAL: R\$ 10.083,60 (dez mil, oitenta e três reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.040876/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Pinheiro Dos Santos Teotônio, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO -ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX.X0303XXX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2025

PROCESSO N°: 00000.0.040876/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

VALOR TOTAL: R\$ 6.911,20 (seis mil novecentos e onze reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.040876/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Pinheiro Dos Santos Teotônio, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal, a senhora Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº XX246X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2025

PROCESSO N°: 00000.0.040876/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

VALOR TOTAL: R\$ 11.778,84 (onze mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.040876/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Pinheiro Dos Santos Teotônio, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Senhora Régila Pereira da Silva Lima, com inscrição no CPF nº XXX.177.281-XX e portadora do RG nº X192XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2025

PROCESSO N°: 00000.040876/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

VALOR TOTAL: R\$ 14.001,10 (quatorze mil um real e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.040876/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal, a Senhora Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF Nº XXX.170.461-XX e portadora do RG. nº. XX507XX SSP - TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2025

PROCESSO N°: 00000.040876/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

VALOR TOTAL: R\$ 3.589,50 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.040876/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Pinheiro Dos Santos Teotônio, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, seu representante legal o Srº. Antônio Cícero Siqueira Da Silva Neto, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX.

CMEI JOÃO E MARIA

PORTEIRA N° 024, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da

Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.056792/2025, firmado com a Empresa JADER NERES RUFO, inscrita no CNPJ nº 14.577.226/0001-64, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Manutenção de Computadores.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Denzízia Leite Queiroz	14195	
SUPLENTE	Ruberlândia de S. Guimarães	413017663	08/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2025.

Eliana Lacerda Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2025

PROCESSO N°: 00000.056792/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.

CONTRATADA: JADER NERES RUFO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Manutenção de Computadores.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.056792/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.2000.2732

e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, CNPJ nº 28.545.522/0001-98 por sua representante legal a Sr.^a. Eliana Lacerda Silva, inscrita no CPF nº XXX.201.801-XX e portadora do RG XX9.2XX 2^a Via SSP/TO. Empresa JADER NERES RUFO, inscrita no CNPJ nº 14.577.226/0001-64, por meio de seu representante legal o Sr^o. Jader Neres Rufo, inscrito no CPF nº XXX.060.881-XX e portador do RG nº XX7.8XX SSP/TO.

CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

PORTARIA Nº 024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2025, Processo nº 00000.0.047857/2025, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/001-17, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorim Silva Assunção	413018192	
SUPLENTE	Gildo Martins Lima	413074767	09/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2025

PROCESSO N°: 00000.0.047857/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 61.028,10 sessenta e um mil vinte e oito reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.047857/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000; 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000, 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXXvia SSP/GO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/001-17, por meio de seu representante legal o senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no senhor CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG Nº XX1407919XX-X SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2025

PROCESSO N°: 00000.0.013459/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 11.030,80 (Onze mil, trinta reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.013459/2025.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 1500000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr^a. Maria Da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF nº XXX.982.541-XX e portadora do RG nº X79.2XX 2^a via SSP/TO.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS, por seu representante legal o Sr^o Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2025

PROCESSO N°: 00000.0.013459/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - TO-APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 17.268,80 (Dezesete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.013459/2025.

RECURSOS: P R O G R A M A D E T R A B A L H O : 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469,

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; **FONTE:** 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 155200002 02367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Srª. Maria Da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF nº XXX.982.541-XX e portadora do RG nº X79.2XX 2º via SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - TO APRAFEP, inscrita no CNPJ sob nº 15.362.151/0001-67, por sua representante legal a Srª Elizângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2025

PROCESSO N°: 00000.0.013459/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 11.077,80 (Onze mil, setenta e sete reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.013459/2025.

RECURSOS: P R O G R A M A D E T R A B A L H O : 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469,

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; **FONTE:** 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 155200002 02367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Srª. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF nº XXX.982.541-XX e portadora do RG nº X79.2XX- 2º via SSP/TO.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-AGROP, por sua representante legal a Srª Patrícia De Marais Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

PORTARIA N° 026, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município N° 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.0.040960/2025, firmado com a empresa Distribuidora Ebenezer Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.775.416/0001-75, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ana Karoline Melo X. Silva De Freitas	413001979	08/12/2025
SUPLENTE	Cátia Ribeiro Da Silva	288192	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2025

Odenilson Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2025

PROCESSO N°: 00000.0.040960/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA EBENEZER LTDA.

OBJETO: Material de Limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 14.803,60 (quatorze mil, oitocentos e três reais, sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.040960/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Srº Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº: XXX.906.123-XX e portador do RG nº X.XX6.5XX SSP/MA. Empresa DISTRIBUIDORA EBENEZER LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.775.416/0001-75, por meio de sua

representante legal a Sra. DORACI SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.699.654-XX e portadora do RG nº X.X18.4XX-SSP/TO.

E. M. JORGE AMADO

PORTARIA N° 027, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que específica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.134 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.798, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número da PORTARIA N° 022, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.814 de 10 de outubro de 2025, pagina 15, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 020/2025, Processo nº 00000.0.046559/2025, firmado com a empresa MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90. Objetivo: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, conforme específica:

Onde-se lê: Portaria nº 022, de 09 de outubro de 2025

Leia-se: Portaria nº 026, de 09 de outubro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2025.

Maria Eunice Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA ACE

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

PORTARIA N° 024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº021/2025, Processo nº 00000.0.055359/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Marques De Oliveira	413004501	08/12/2025
SUPLENTE	Adelson Martins Dos Santos	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2025

Vando Dias dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA N° 025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº022/2025, Processo nº 00000.0.055359/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Marques De Oliveira	413004501	08/12/2025
SUPLENTE	Adelson Martins Dos Santos	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2025

Vando Dias dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTRARIA N° 026, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2025, Processo nº 00000.0.055359/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS E REGIÃO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Marques De Oliveira	413004501	08/12/2025
SUPLENTE	Adelson Martins Dos Santos	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2025

Vando Dias dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2025

PROCESSO N°: 00000.0.055359/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 8.339,20 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055359/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: A.A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.347.225/0001-11, pelo seu representante legal o senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF N°: XXX.949.624-XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ sob n.º 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2025

PROCESSO N°: 00000.0.055359/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055359/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: A.A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES

PEREIRA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.347.225/0001-11, pelo seu representante legal o senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF Nº: XXX.949.624-XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX e portadora do RG n.º XX9.20X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2025

PROCESSO N°: 00000.0.055359/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS E REGIÃO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 15.319,50 (quinze mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055359/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 1500000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: A A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.347.225/0001-11, pelo seu representante legal o senhor Vando Dias Dos Santos, inscrito no CPF Nº: XXX.949.624-XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS E REGIÃO - APRAFEP, inscrita no CNPJ sob n.º 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX e portadora do RG n.º XX6.74XX SSP/TO.

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº019/2025, Processo nº 00000.0.061512/2025 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrito no CNPJ nº: 05.496.551/0001-01cujo objetivo é a aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adriane Dias Alves	413016950	
SUPLENTE	Adilson Marinho Gonçalves	971531	09/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 09 de dezembro de 2025.

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA N° 022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº018/2025, Processo nº 00000.0.061512/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDÚSTRIAS DE PALMAS-AGROP, inscrito no CNPJ nº: 06.144.922/0001-59 cujo objetivo é a aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adriane Dias Alves	413016950	
SUPLENTE	Adilson Marinho Gonçalves	971531	09/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 09 de dezembro de 2025.

Vanderlei Santos Vieira
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2025

PROCESSO N°: 00000.0.061512/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 16.421,31 (dezesseis mil quatrocentos e vinte um reais e trinta e um centavo)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061512/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa 33.50.30 Fontes: 15520000202360,15520000202361;15520000202365;15520000202366;155200000000067;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Srº Vanderlei Santos Vieira, inscrito no CPF/RG nº XXX.833.461-XX, SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por sua representante legal a senhora Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461. XX e portadora do RG nº X.250.XX SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2025

PROCESSO N°: 00000.0.061512/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061512/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa 33.50.30 Fontes: 15520000202360,15520000202361;15520000202365;15520000202366;155200000000067;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Srº Vanderlei Santos Vieira ACE DA Municipal Luiz Nunes de Oliveira por seu representante legal o Srº Vanderlei Santos Vieira, inscrito no CPF/RG nº XXX.833.461-XX, SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por seu representante legal o senhor Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813.XX e portador do RG nº XXX.030.339-XX

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

PORTARIA N° 014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.072324/2025, firmado com a empresa DIGITHEC MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.931.438/0001-26, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thaua Nabut Carvalho Flores	413073319	
SUPLENTE	Jacksuely Ferreira Vieira	413073326	09/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2025.

IVO HEMKEMEIER
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2025

PROCESSO N°: 00000.072324/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: DIGITHEC MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

VALOR TOTAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo n° 00000.072324/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por seu representante legal o Srº. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF n° XXX.011.509-XX e portador do RG n° X.X68.8XX- SSP/TO. Empresa: DIGITHEC MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.931.438/0001-26 por meio de seu representante legal o Srº. Petrus Passos Albuquerque, inscrito no CPF n° XXX.554.941-XX.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTRARIA N° 093/2025/SEIHAB, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores como responsáveis técnicos por empreendimentos habitacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, no âmbito do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras GISELLE CARMO MAIA, matrícula nº 162.221, Pedagoga, e a FRANCISCA RIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 413.019.628, Assistente Social, esta na condição de suplente, lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0408.333-52/2013, Empreendimento Vertical Residence North I.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras GISELLE CARMO MAIA, Matrícula N° 162.221, Pedagoga, e FRANCISCA RIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 413.019.628, Assistente Social, esta na condição de suplente, ambas lotadas na Diretoria de Projetos Sociais, como Responsáveis Técnicos Sociais do Contrato Caixa nº 0408.392-70/2017, Empreendimento Vertical Residence North II.

Art. 3º Ficam designados os servidores, FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 413.069.387, Pedagogo, APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula nº 413.020.697, Assistente Social, esta na condição de suplente, ambos lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0301.596-64/2009, Empreendimento Copacabana.

Art. 4º Ficam designados os servidores VITÓRIA MOREIRA DA SILVA BARROS, Matrícula N° 413.070.486, Pedagoga, RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, Matrícula nº 413.020.698, Assistente Social, este na condição de suplente, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0480.498-50/2001, Empreendimento Jardim Vitória I.

Art. 5º Ficam designados os servidores RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, Matrícula nº 413.020.698, Assistente Social, e VITÓRIA MOREIRA DA SILVA BARROS, Matrícula N° 413.070.486, Pedagoga, esta na condição de suplente, ambos lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 048.259-53/2019, Empreendimento Jardim Vitória II.

Art. 6º Ficam designados os servidores GISELLE CARMO MAIA, Matrícula N° 162.221, e FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula N° 413.069.387, este na condição de suplente, ambos Pedagogos lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelos Contratos CAIXA nº 0352.759-44/2011, Empreendimento Santo Amaro - PMCMV e nº 0352.75344/2011 - PAC.

Art. 7º Ficam designadas as servidoras FRANCISCA RIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 413.019.628, e ALINE CARNEIRO BRITO, Matrícula nº 413.019.517, esta na condição de suplente, ambas Assistentes Sociais lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato Banco do Brasil nº 2013/3901 - FAR 042, Empreendimento Ipê Amarelo.

Art. 8º Ficam designadas as servidoras TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA, Matrícula nº 413.069.427, Pedagoga, e APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula nº 413.020.697, Assistente Social, esta na condição de suplente, ambas lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0227.256-86/2007, Empreendimento Porto Real.

Art. 9º Ficam designadas as servidoras ALINE CARNEIRO BRITO, Matrícula nº 413.019.517, e LETÍCIA MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA, Matrícula nº 413.019.656, esta na condição de suplente, ambas Assistentes Sociais lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0227.256-86/2007, Empreendimento Leblon.

Art. 10 Ficam designados os servidores RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, Matrícula nº 413.020.698, Assistente Social, e TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA, Matrícula N° 413.069.427, Pedagoga, esta na condição de suplente, ambos lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA n.º 0301.596-64/2009, Empreendimento Barra da Tijuca.

Art. 11 Ficam designadas as servidoras LETÍCIA

MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA, Matrícula nº 413.019.656, e ALINE CARNEIRO BRITO, Matrícula nº 413.019.517, esta na condição de suplente, ambas Assistentes Sociais lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicas Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0301.596-64/2009, Empreendimento Recanto da Ilha.

Art. 12 Ficam designados os servidores APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula nº 413.020.697, Assistente Social, e FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 413.069.387, Pedagogo, este na condição de suplente, ambos lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 480.650-15/2019, Empreendimento Recanto Araras I.

Art. 13 Ficam designados os servidores FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula N° 413.069.387, e JOANE CRISTINE MARTINS GONÇALO, Matrícula nº 413.069.618, esta na condição de suplente, ambos Pedagogos lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 510.990-86/2019, Empreendimento Recanto Araras II.

Art. 14 Ficam designados os servidores JOANE CRISTINE MARTINS GONÇALO, Matrícula nº 413.069.618, e FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 413.069.387, este na condição de suplente, ambos Pedagogos lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento Parque dos Ipês I, APF: 0631076-72.

Art. 15 Ficam designados os servidores TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA, Matrícula n° 413.069.427, e FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 413.069.387, este na condição de suplente, ambos pedagogos lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento Parque dos Ipês II, APF: 0631075-68.

Art. 16 Ficam designadas as servidoras VITÓRIA MOREIRA DA SILVA BARROS, Matrícula nº 413.070.486, Pedagoga, e APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula nº 413.020.697, Assistente Social, esta na condição de suplente, lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento Parque dos Ipês III, APF: 0631074-53.

Art. 17 Esta Portaria revoga a Portaria SEHAB nº 024/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.766, de 1º de agosto de 2025.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTRARIA Nº 094/2025/SEIHAB, DE 05 DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 062/2025, firmado com a empresa BR LED Materiais Elétricos e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.487.983/0001-51, Processo nº 2025009037 (NUP: 077691/2025), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição, locação, instalação, manutenção e desmontagem de ornamentos, equipamentos e materiais para decoração natalina.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Luís Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Jair Torres Miranda	290681

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 05 dias do mês dezembro de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 006/2024

PROCESSO: 2023038305

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.037409/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da CONTRATANTE.

OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação (SEIHAB).

BASE LEGAL: Medida Provisória nº 10 de 14 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Palmas Chaves Serviços Ltda-ME, CNPJ Nº 02.485.653/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Nivaldo Dias do Prado, CPF Nº XXX.579.685-XX.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2025**

PROCESSO: 2025000092

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.001526/2025

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da CONTRATANTE.

OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

BASE LEGAL: Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cesar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Engix Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ nº 03.422.281/0001-69, por meio de seu representante legal o senhor Matheus Costa Fernandes, CPF nº XXX.563.841-XX.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
FONTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2025**

PROCESSO: 2025000092

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.001526/2025

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao acréscimo da Funcional Programática: Ficha Orçamentária 20250895 e Fonte de Recurso 1.500.0000.900.102 (contrapartida); Ficha Orçamentária 20250896 e Fonte de Recurso 1.700.0000.000.366 (repasse), para custear as despesas referentes ao Contrato nº 030/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124, II, c.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cesar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Engix Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ nº 03.422.281/0001-69, por meio de seu representante legal o senhor Matheus Costa Fernandes, CPF nº XXX.563.841-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 720/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos (as) servidores (as) adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR
216121	ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS COIMBRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUIZ OTAVIANI	10/03/2025
413019604	JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOANE MORENO - ARSE 24	01/08/2025
157771	LUZENIR ROCHA SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	28/01/2025
413074697	MATHEUS SULIVAN CASTRO -	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DE GESTÃO CONTRATUAL	21/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 721/GAB/SGA/DIGTS,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os (as) servidores (as) público (a) abaixo relacionado (a), conforme especificado (as) a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
131631	ALEXANDRA FRANCA CARVALHO	DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAS 4	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	28/11/2025
413074697	MATHEUS SULIVAN CASTRO	GERENTE DE GESTÃO CONTRATUAL - DAS 5	GERÊNCIA DE GESTÃO CONTRATUAL	28/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 722/GAB/SGA/DIGTS,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

Considerando o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar e Conceder o adicional de insalubridade aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413081805	CARLOS BENÍCIO LOPES SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	SAMU - 192	20%	28/11/2025
413081806	IGOR LIMA ROCHA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	SAMU - 192	20%	27/11/2025
413081809	ISADORA DE MELO	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	SAMU - 192	20%	28/11/2025
413081807	LEONARDO GONÇALVES FREDERICE	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	SAMU - 192	20%	01/12/2025
413081808	LUCAS FRAZAO MOURA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	SAMU - 192	20%	28/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 723/GAB/SGA/DIGTS,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
413071672	FLAVIA GOMES DE SOUSA BRITO	ANALISTA EM SAÚDE - FONOaudiólogo	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	02/12/2025
413070439	GABRIEL SOUSA E SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FÉ	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	08/12/2025
160891	GETULIO POLETO PIMENTEL	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	POLICLÍNICA DE TAQUARALTO	AMBULATORIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR. EDUARDO MEDRADO	08/12/2025
413019604	JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOIANE MORENO ARSE 24	01/08/2025
413021061	MISIA DA SILVA PIMENTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA MARTINS PEREIRA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	11/11/2025
413010186	RAMON VALIA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL -APOIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	10/11/2025
413071757	ZUILA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR	03/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde de Palmas - TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.710, de 12 de maio de 2025, página 13.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 115.231,41 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), junto à empresa: INDUSTRIA GAS NEW LTDA., CNPJ nº 33.626.638/0001-91, referente à prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal, para atender a rede municipal de saúde de Palmas - TO, conforme comprovado nas notas fiscais e relatórios de fiscal, por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
001.207	03/10/2024	Setembro/2024	R\$ 20.770,20
001.235	05/11/2024	Outubro/2024	R\$ 41.232,74
001.253	06/12/2024	Novembro/2024	R\$ 29.078,28
001.278	09/01/2025	Dezembro/2024	R\$ 23.150,19
TOTAL			R\$ 115.231,41

LEIA-SE:

OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 52.228,47 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), junto à empresa: INDUSTRIA GAS NEW LTDA., CNPJ nº 33.626.638/0001-91, referente à prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal, para atender a rede municipal de saúde de Palmas - TO, conforme comprovado nas notas fiscais e relatórios de fiscal, por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
001.253	06/12/2024	Novembro/2024	R\$ 29.078,28
001.278	09/01/2025	Dezembro/2024	R\$ 23.150,19
TOTAL			R\$ 52.228,47

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00000.0.070682/2024
INTERESSADA: D+ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 05.804.216/0001-23

NOTA DE EMPENHO: valor total de R\$ 16.726,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais)

OBJETO: Inexecução total das obrigações de fornecimento de medicamentos destinados à Rede Municipal de Saúde, decorrentes de contratação via Nota de Empenho nº 20956, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023 e Ata de Registro de Preços nº 028/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II; Lei nº 10.520/2002, art. 7º; Decreto Municipal nº 2.400/2023.

DECISÃO DE JULGAMENTO N° 05/2025/SEMUS/GAB/ASSEJUR: Acolhem-se integralmente o Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Infração e Sanção Administrativa, o Despacho nº 059/2025 - CGM/CORGM, o Parecer Jurídico nº 1291/2025/SUAD/PGM, o Despacho nº 28/GAB/CGM e o Despacho CORGM/CGM nº 74/2025, que passam a integrar esta decisão para todos os fins legais.

PENALIDADES APPLICADAS: Multa administrativa no valor de R\$ 836,30 (oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), correspondente a 5% do valor total da Nota de Empenho, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas.

Suspensão temporária da empresa do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal de Palmas/TO pelo prazo de 01 (um) ano, em razão dos prejuízos ocasionados ao serviço público essencial de saúde.

EFEITOS DA DECISÃO: A presente decisão constitui o ato formal de julgamento previsto no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.400/2023 e produzirá efeitos a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, quando se iniciará o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo.

DATA DA DECISÃO: 05/12/2025.

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPREENDEDORES PARA AO PÚBLICO EM GERAL DURANTE O EVENTO “NATAL LUZ”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES DE PALMAS - SETURJE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0048-49, com sede no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, localizado na Avenida NS-10, ARSE 33, Área Verde, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público - Credenciamento de Empreendedores para o PÚBLICO em Geral, durante o evento “NATAL LUZ”.

1. Da RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

6.2 Os interessados credenciados pela SETURJE deverão, obrigatoriamente, participar do evento que acontecerá entre os dias 11 a 28 de dezembro, do corrente ano, mantendo os stands abertos das 18h às 23h, no Parque Cesamar.

1.2 Leia-se:

6.2 Os interessados credenciados pela SETURJE deverão, obrigatoriamente, participar do evento que acontecerá entre os dias 11 a 21 de dezembro, do corrente ano, mantendo os stands abertos das 18h às 23h, no Parque Cesamar.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo, Juventude e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP N° 101, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Rafael Dias de Sousa Pereira, matrícula nº: 413078846, com o encargo de Fiscal, e Cesar

Carvalho de Sousa Junior, matrícula: 413073413, como Suplente do contrato relacionado abaixo:

Processo N°	Contrato N°	Objeto	Empresa / CNPJ
00000.0.074090/2025	087/2025	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de entretenimento itinerante do tipo carreta recreativa durante o "Natal Luz De Palmas", promovido pela Fundação Cultural de Palmas (FCP), para 06 (seis) apresentações, com duração de 04 horas cada, dentro da programação oficial, abrangendo apresentações lúdicas, performances coreografadas, interação com o público, deslocamentos programados e demais atividades correlatas.	JOÃO GUILHERME MAGRI ALVES DE LIMA 62.297.336/0001-15

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Carolina Santos de Sousa 413021176
SUPLENTE	Zilene Miranda Aquino Ramos 413073212

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I- Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II- Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III- Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV- Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V- Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 102, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a habilitação dos candidatos nas Câmaras Setoriais aptos a concorrerem ao processo eleitoral suplementar do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, para a gestão 2025-2027, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025; Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Decreto nº 1445 de 24 de agosto de 2017 e conforme PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 092, de 18 de novembro de 2025 e PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 096, de 1º de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam habilitados os candidatos das Câmaras Setoriais que atenderam aos critérios estabelecidos nas Portarias Nº 092, de 18 de novembro de 2025 e Nº 096, de 1º de dezembro de 2025, ambas da GABPRES/FCP, aptos a participarem do processo eleitoral suplementar do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, referente à gestão 2025-2027, para concorrerem às respectivas representações setoriais remanescentes.

I - Câmara Setorial de Artes Visuais:
a) RENATA BRUM PIVARI

II - Câmara Setorial de Artesanato:
a) MARIA BONFIM MOREIRA DE SOUZA
b) ELIZANE RAMALHO PEREIRA

III - Câmara Setorial de Audiovisual:
a) GABRIEL DIAS DE SOUZA

IV - Câmara Setorial de Circo:
SEM INSCRIÇÃO

V - Câmara Setorial de Culturas Populares e Tradicionais:

a) LARISSY SARAIVA GOMES BORGES
b) ARILDO MONARI JUNIOR
c) ANA PAULA DINIZ GALINDO MAMEDE
d) WILLIAN VIEIRA DE OLIVEIRA

VI - Câmara Setorial de Dança:
a) RICARDO ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 41/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.080157/2025, que tem como objetivo a contratação da empresa JOÃO GUILHERNE ALVES DE LIMA - ME, CNPJ 62.297.336/0001-15, especializada na prestação de serviço especializado de entretenimento itinerante do tipo Carreta Recreativa durante o "Natal Luz de Palmas 2025", a realizar-se de 05/12/2025 a 06/01/2026, para atender às demandas institucionais da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de licitação em favor da JOÃO GUILHERNE ALVES DE LIMA - ME, CNPJ 62.297.336/0001-15, sendo o valor global da contratação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 106/2025/FCP**

PROCESSO N°: 00000.0.080157/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: JOÃO GUILHERME MAGRI ALVES DE LIMA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de entretenimento itinerante do tipo carreta recreativa durante o "Natal Luz De Palmas", promovido pela Fundação Cultural de Palmas (FCP), para 06 (seis) apresentações, com duração de 04 horas cada, dentro da programação oficial, abrangendo apresentações lúdicas, performances coreografadas, interação com o público, deslocamentos programados e demais atividades correlatas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.080157/2025

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 17063110202582, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20253252, Nota de Empenho: 33135, de 05 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado a empresa JOÃO GUILHERME MAGRI ALVES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.297.336/0001-15, doravante denominado CONTRATADO.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 317, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Retifica a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB N° 137, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Patrícia Mendes Costa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB N° 137, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.357, de 24 de outubro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Patrícia Mendes Costa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, conforme o art. 31 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais da média fixados em R\$ 1.068,14, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.03.03061P" NR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de maio de 2019, data do Laudo Médico Pericial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARCOS AURELIO A COELHO LTDA(MATRIZ) / ÁUREO JÓIAS E RELÓGIOS CNPJ nº 19.293.059/0001-62 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 7.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria com endereço na ARSE 51, AL.02 LOTE 36 SALA 01 e 02 CEP 77021-662 PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

